



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 160, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

“Exclui Membro contido na Portaria n.º 001/2018, a qual dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Julgadora de Licitações.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08 de Junho de 1994;

RESOLVE:

EXCLUIR membro contido na Portaria n.º 001/2018 da Comissão Permanente de Licitações, que julgarão todas as licitações realizadas, para atender necessidades dos vários Departamentos da Administração Pública Municipal, durante o **Exercício Financeiro de 2018**, passando a vigorar da seguinte forma:

Kareen Christina Gomes da Costa	R.G. n.º 46.076.979.....	Presidente
Wiverson Luis Bernardo.....	R.G. n.º 18.903.109.....	Secretário
Jackeline Andrade das Neves.....	R.G. n.º 42.400.156-1....	Membro
Edgar Ilek de Souza.....	R.G. n.º 43.360.130-9.....	Membro
Juliana Martins Silva Bernardo....	R.G. n.º 45.227.454-0....	Membro
Thales Renan Nobrega Leal.....	R.G. n.º 45.962.783-1....	Membro
Marisa Gomes.....	R.G. n.º 23.595.427-5....	Membro

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados pelo prazo de 01 (um) ano, conforme determina o § 4.º, do Artigo 51, da Lei Especial de Licitações.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de Junho de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 15 de Junho de 2018.
/acm.